

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3901/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 22/2025, de 02 de janeiro de 2025, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **084/2025**, o competente processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais sendo EPIs para realização dos bloqueios vetoriais de 05(cinco) agentes de endemias, sendo: mascara facial, filtro químico, conjuntos agrotóxicos (Tam M), conjuntos agrotóxicos (Tam G), bota chuva cano médio PVC (Tam 38, 41, 42 e 43), sob o interesse do Fundo Municipal De Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 3901/2025.

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 18 de fevereiro de 2025.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Município de Paraúna-Go